

MJ-Licitação

De: DATA POVO CONSULTORIA LTDA <pesquisasdatapovo@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 15:41
Para: MJ-Licitação
Assunto: Re: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PEDIDO DE DILIGÊNCIA 04 - Licitante: AFRICA - Dispensa Eletrônica n.º 04/2023 - Sinalização Visual

Boa tarde Caríssimo Halisson,

Agradecemos o contato por email e todos os esclarecimentos a respeito deste edital , porém no momento só disponho deste atestado de capacidade técnica que atesta os serviços nesta área específica, não temos atestado compatível com essa quantidade apenas , mas garantimos a entrega do serviço nesta condição por ser também da área gráfica , se puder nos dar essa oportunidade , faremos um ótimo trabalho para este renomado órgão público ! Fico inteiramente à disposição,

Atenciosamente.

LAECIO FIGUEIREDO
Socio diretor
DATA POVO CONSULTORIA E MARKETING LTDA
(61) 98124-0314
www.datapovoconsultoria.com.br



Em seg., 21 de ago. de 2023 às 11:38, MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br> escreveu:

Prezada **AFRICA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 24.091.590/0001-73**

1. Trata-se da Dispensa Eletrônica n.º 4/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
2. A demandante, por meio da Nota Técnica n.º 69/2023, realizou análise dos documentos apresentados e entenderam pela necessidade de realização de pedido de diligência com o escopo de complementar / esclarecer a instrução processual.
3. Desse modo, será enviada o pedido de diligência 03 com prazo de resposta até 22/08/2023, as 12:00. Caso seja necessário a prorrogação de prazo para o envio da resposta poderá ser solicitada por e-mail.

Atenciosamente,

Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca

Pregoeiro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP

Coordenação Geral de Licitações e Contratos – CGL

Coordenação de Procedimentos Licitatórios – COPLI

Esplanada dos Ministérios, Bloco T

Tel: (61) 2025 7630

NOTA TÉCNICA Nº 69/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [08004.001043/2022-06](#)

Assunto: **Aviso de Dispensa Eletrônico nº 04/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

INTRODUÇÃO

Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 4/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Por meio do Despacho nº 152/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE ([25151695](#)), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **AFRICA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 24.091.590/0001-73**, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº [25151262](#) e [25151686](#).

ANÁLISE

Quanto à proposta comercial

A empresa **apresentou** proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H ([24942136](#)).

Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

Em sua proposta comercial, a empresa estimou o valor total da contratação em **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, conforme visualizado no documento Licitação: Proposta Comercial - AFRICA ([25151262](#)). Logo, este valor representa **93,56% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo.

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade da Proposta da 1ª classificada no certame - AFRICA EMPREENDIMENTOS LTDA									
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJ)	
1	Instalação com fornecimento de placa de sinalização para salas	Unidade	85	R\$ 131,02	R\$11.136,70	R\$ 121,80	R\$10.353,00	93%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
2	Instalação com fornecimento de placa geral de identificação	Unidade	4	R\$ 5.274,58	R\$21.098,32	R\$ 4.922,00	R\$19.688,00	93%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
3	Instalação com fornecimento de placa de sinalização - pictogramas	Unidade	24	R\$ 256,50	R\$6.156,00	R\$ 255,55	R\$6.133,20	100%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
4	Instalação com fornecimento de placa do tipo totem - externo	Unidade	1	R\$ 8.279,38	R\$8.279,38	R\$ 7.501,00	R\$7.501,00	91%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
5	Instalação com fornecimento de adesivo vinil para atualização	m²	29,04	R\$ 12,27	R\$356,32	R\$ 11,22	R\$325,38	91%	Valor Abaixo do Máximo Admissível

	de placa existente								
			Total	R\$47.026,72	Total	R\$44.000,38	93,56%		

Deste modo, os valores apresentados pela empresa referentes aos itens de maior relevância denotam uma possível exequibilidade de preços, não havendo óbices para a instrução de **atendimento as exigências** do ato convocatório do certame.

Quanto à especificação do objeto

Quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada **contempla** todos os itens presentes no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)) e seus anexos.

Quanto à qualificação técnica

De acordo com o item 8 do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto.

Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, temos que foram encaminhados os seguintes documentos, conforme Documento SEI nº [25151686](#), senão vejamos:

ATESTADO SIGMA X DATA POVO CART..PDF, com a prestação de serviços para a empresa Sigma Construção e Terraplenagem Ltda, no período informado de 01/12/2022 a 01/07/2023.

De acordo com os subitens 8.4.1 do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

8.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 21 unidades, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 1;

II - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 01 unidade, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 2.

8.4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3. Os itens elencados para se aferir a **qualificação técnica** perfazem os custos mais relevantes, conforme a estimativa de valores máximos admissíveis para esta contratação.

Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

Sobre os serviços executados com as características mínimas referentes aos itens 1 e 2, apresentamos a Tabela 2 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela empresa.

Tabela 2 - Análise do subitem 8.4.1.

Exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2023 (24971143)			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Confeção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 21 unidades, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 1	21	Unidade	<p>Não atendido.</p> <p>A empresa não apresentou nenhum quantitativo para este critério de qualificação técnica.</p> <p>Sugere-se que a empresa seja diligenciada para apresentar mais documentos técnicos que comprovem a habilitação neste item.</p>
Confeção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 01 unidade, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 2	1	Unidade	<p>Não atendido.</p> <p>A empresa não apresentou nenhum quantitativo para este critério de qualificação técnica.</p> <p>Sugere-se que a empresa seja diligenciada para apresentar mais documentos técnicos que comprovem a habilitação neste item.</p>

A empresa apresentou em seu atestado a execução de 10.000 banners e panfletos, sendo este tipo de objeto não condizente com os critérios de qualificação técnica em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa ([25151262](#) e [25151686](#)) e inseridas nos autos do processo SEI nº [08004.001043/2022-06](#).

Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)).

Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)).

Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências da especificação do objeto com os termos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)).

Quanto à qualificação técnica: a empresa encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar novos documentos**, visando a comprovação sobre a prestação de serviços referentes aos itens 01 e 02.

Neste sentido, sugere-se **diligenciar** a empresa classificada para apresentar as documentações necessárias visando uma nova análise técnica sobre os elementos já apresentados, conforme a tabela 3 abaixo:

Descrição do critério de análise para fins de habilitação técnica	Esclarecimentos complementares
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico , em quaisquer dimensões , no quantitativo mínimo de 21 unidades , ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 1	<ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar especificações técnicas de contratos ou da execução de serviços, que sejam referentes a "placa de sinalização para salas" em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões.2. Deverão ser comprovadas as execuções de um total mínimo de 21 unidades, podendo ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm , no quantitativo mínimo de 01 unidade , ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 2	<ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar especificações técnicas de contratos ou da execução de serviços, que sejam referentes a "placa de identificação" em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm.2. Deverão ser comprovadas as execuções de um total mínimo de 01 unidade, podendo ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.